



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:

Associação dos Funcionários do Banco do
Nordeste do Brasil - AFBNB

DATA DE ENTREGA

29/11/2016

EMENTA:

Sugere à Comissão de Legislação Participativa a realização de Audiência Pública, a fim de discutir o tema "A Questão Regional e as Prerrogativas do Desenvolvimento na Constituição Federal de 1988".

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____

Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



SUGESTÃO Nº 85/2016
CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - AFBNB

CNPJ: 10.490.464-0001/87

Tipos de Entidades: (X) Associação () Federação () Sindicato
() ONG () Confederação () Outros (Instituto)

Endereço: Rua Nossa Senhora dos Remédios, nº 85, Bairro Benfica –

Cidade: Fortaleza **Estado:** CE **Cep:** 60.020-120

Fone: (85) 3255-7000 **Fax.:** (61) 3212.0216

Correio-eletrônico: afbnb@afbnb.org.br - ritajosina@afbnb.com.br

Responsáveis: Rita Josina Feitosa da Silva – Diretora-Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nas alíneas "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, do Instituto supramencionado, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2016.


Aldo Matos Moreno
Secretário-Executivo

Ao Exmo. Senhor Deputado
Chico Lopes
Presidente da Comissão de Legislação Participativa
Câmara dos Deputados
Brasília-DF

**Assunto: Audiência Pública - A questão regional e as prerrogativas do
Desenvolvimento Regional na Constituição Federal de 1988**

Excelentíssimo Senhor Deputado,

A região Nordeste é o espelho dramático das desigualdades sociais no país. Convive com paradoxos. Apesar de ter crescido durante os últimos 10 anos mais do que o Brasil, ainda mantém a proporção de aproximadamente 14% do PIB nacional, mais ou menos o mesmo em sete décadas. E o PIB per capita nordestino é de apenas 48,1% do nacional (2010). Segundo estudo do IPEA o Nordeste precisaria crescer a uma taxa de 2,2% acima da média nacional por 22 anos para alcançar 75% do PIB per capita nacional, um indicador aceitável pela União Europeia para a distância entre suas regiões.

Enquanto o Nordeste vem atravessando os efeitos da maior seca dos últimos 50 anos, vivenciamos uma luta fratricida pelo fortalecimento do DNOCS, que é o órgão responsável por programar ações que promovam a convivência com tal adversidade. Os governos, em geral, sempre expressam sua preocupação com a problemática da seca e do Nordeste, mas apesar desse reconhecimento da situação e da transposição do rio São Francisco, a realidade é que a Região Nordeste ainda é carente desde medidas para responder a conjunturas (emergências, secas etc.) a medidas estruturantes (sociais, econômicas e políticas) que mudem a sua realidade.

Se aliarmos a essa situação, real e previsível, a questão regional, que nada mais é do que a cristalização de uma dependência da região dos recursos marginais do Estado pela subordinação econômica ao Centro-Sul, já desenvolvido, poder-se-ia verificar que a perspectiva de redução das desigualdades cada vez mais é apenas uma visão no horizonte.

De fato, a questão regional mantém-se justificada por fatores econômicos, sociais e assimetrias sistêmicas que podem levar a ameaças à própria unidade federativa e ao desenvolvimento harmônico da economia do país, especialmente numa conjuntura de crise econômica. Somente focando o aspecto social vale ressaltar que, no último censo, a população nordestina alcançou 54 milhões de habitantes. Destes, 9,6 milhões de nordestinos vivem abaixo da linha de extrema pobreza, representando 60% deste conjunto no Brasil. O contraste social se destaca quando se constata que o percentual vivendo abaixo da linha de pobreza é de 2,6% no Sul, 3,4% no Sudeste e no Nordeste esse índice alcança 18%.

É evidente que vêm ocorrendo avanços no Brasil nos últimos anos, em termos de economia, redução da pobreza e desigualdades. Mas vivenciamos impasses da economia brasileira: baixíssimo crescimento, tendências altistas no nível geral de preços e desindustrialização. Da mesma forma, houve avanços no Nordeste do ponto de vista da industrialização e urbanização, mas a estrutura econômica nacional ainda mantém uma perversa concentração de renda sem distribuição da riqueza de forma equânime, exacerbada pelo paradigma neoliberal da globalização.



Esta conjuntura explicita a necessidade da presença do Estado na construção de um Projeto Nacional de Desenvolvimento. Nesse contexto, o processo de consolidação de uma política regional deve ter como alvos prioritários o Centro-Oeste, o Norte, e principalmente o Nordeste, e a área de atuação da SUDENE, por apresentar os piores indicadores econômicos e sociais do país, concentrando a maior parte da pobreza nacional, além de compreender uma ampla área de semiárido, exposta a constantes irregularidades climáticas e apresentando baixos níveis de rentabilidade econômico-financeira. E o que é mais preocupante e por muitas vezes não percebido pelos que detém o poder no país, é que mesmo se tudo permanecer constante, ainda significará a própria trava para o futuro do desenvolvimento brasileiro.

Nesta perspectiva, de algum tempo vem sendo explicitado pelas organizações que militam no campo da defesa do desenvolvimento do Nordeste, a exemplo da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste - AFBNB, que a política regional (que deve compreender também, a área de atuação da SUDAM e SUDEC, prioritariamente) deve assumir posição central na estratégia nacional de desenvolvimento do Brasil. O objetivo maior deve ser manter a capacidade de crescer aceleradamente, mas com justiça social e sustentabilidade.

Esta temática foi recentemente abordada, com um referencial importante, no documento elaborado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos - SAE (2008), denominado *Projeto Nordeste*, onde se enfatizou uma verdade, que necessita de maior compreensão e ação do Governo Nacional, dos deputados e senadores no Congresso Nacional: "Não há solução para o Brasil se não houver solução para o Nordeste. Não há solução para o Nordeste se não houver solução para o semiárido" ¹.

A Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste - AFBNB, nesta perspectiva, realizou em agosto do ano passado, dia 18/08, no Auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, com a participação de diversos parlamentares dos estados nordestinos, o seminário "Nordeste, sem ele não há solução para o Brasil". O foco foi ampliar a discussão sobre a questão regional - incluso aí, a problemática do semiárido (assim como a questão da Amazônia e do Cerrado) - explicitando àquela época as contradições em relação às prerrogativas constitucionais que estabelecem o direcionamento para a redução das desigualdades, como por exemplo, com a PEC 87/2015, que objetivava reduzir em 30% os recursos para os Fundos Constitucionais.

É mister enfatizar que as regiões mais carentes do país, como é o caso do Nordeste, necessitam da presença forte e decisiva do Estado. Para a AFBNB isso passa essencialmente pelo fortalecimento do Estado e pela estruturação dos órgãos constituídos para esse fim, a exemplo da SUDENE, CODEVASF, instituições regionais e bancos de desenvolvimento, como o BNB. Portanto, cabe ao Estado a adoção de diretrizes e medidas que fortaleçam tais instituições, evitando que as Regiões fiquem vulneráveis a possíveis medidas de risco.

Mesmo com a tentativa de retomada do planejamento estratégico e de uma política de desenvolvimento regional na última década, verifica-se a falta de integração entre órgãos de caráter regional, muitos dos quais fragilizados e desestruturados; não existe um referencial aglutinador, político e técnico, que possibilite o implante do recorte regional em todas as políticas, programas e ações do Governo Federal. Não se viabilizou no contexto de um pacto federativo, no bojo de um Projeto Nacional de Desenvolvimento amplamente discutido com a sociedade, que não há solução para o Brasil se não houver solução para o Nordeste e para o semiárido, assim como para a Amazônia e o Norte.

Nesse sentido, considerando o momento por que passa a política e a economia brasileiras, considerando a possibilidade de haver retrocessos, considerando a necessidade e importância das questões expostas neste documento, a fim de aprimorar as prerrogativas ao desenvolvimento regional previstas na atual Constituição Federal, a fim de se evitar contraditórios como o da PEC 87/2015 e o da MP 677/2015 (que tratou do Fundo de Energia do Nordeste e o Banco do Nordeste não foi articulado de forma devida para ser a instituição

¹ Secretaria de Assuntos Estratégicos - SAE, Projeto Nordeste, 2008.

financeira administradora dos recursos), vimos propor a discussão da temática em assunto, **por meio de audiência pública na Câmara dos Deputados**, considerando a importância de que sejam efetivadas as seguintes questões:

- o fortalecimento dos órgãos regionais com a realização de fato do recorte regional nas políticas, programas e projetos, inclusive os de âmbito nacional, no âmbito do Governo Federal, com direcionamento objetivo quanto às ações diferenciadas às regiões menos desenvolvidas, especialmente ao Norte e Nordeste, enquanto perdurarem as desigualdades entre os indicadores econômicos e sociais dessas Regiões frente àqueles da média nacional;

- a democratização e consolidação da atualização anual do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, coordenado pela Sudene/Conselho Deliberativo da Sudene, com aprovação orçamentária no âmbito das LOAs;

- a promoção de ações concretas para que sejam destinados os recursos dos Fundos Setoriais, algo em torno de R\$ 500 milhões anuais no caso do Nordeste para o incentivo à pesquisa e desenvolvimento tecnológico, como forma de inserir espaços como o semiárido nordestino;

- o encaminhamento da nova lei da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR fruto de proposição das conferências estaduais e nacional, e de alguma maneira reproduzida no Projeto de Lei do Senado Nº 375/2015;

- a regulamentação e/ou retomada da discussão quanto aos seguintes artigos da Constituição Federal de 1988 que consubstanciam o apoio ao desenvolvimento regional:

- Art. 3º que em sua redação traz como meta "erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as disparidades sociais e regionais".
- Art. 43, § 1º, II, diz que a União deverá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico-social visando ao seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais. Através de Lei Complementar, deverá estabelecer "a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes".
- Art. 170, VII, que preconiza como objetivo permanente "a redução das desigualdades regionais e sociais".
- Art. 192, § 2º, que foi revogado pela Emenda à Constituição nº 40/2003, trazia em escopo que "Os recursos financeiros relativos a programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União, serão depositados em suas instituições regionais de crédito e por elas aplicados".

A AFBNB se coloca à disposição para colaborar com a Comissão de Legislação Participativa, articulando outras entidades regionais, como a Associação dos Empregados do Banco da Amazônia (AEBA), a Associação dos Funcionários da Sudene (ASS), a Associação dos Servidores do DNOCS (Assecas), a Associação dos Empregados da Codevasf (Assemco).

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos por meio dos telefones (85) 3255-7000. No nosso site <http://www.afbnb.com.br> podem ser verificadas as ações que a AFBNB tem realizado quanto às lutas pelo desenvolvimento regional, pelos órgãos regionais e os trabalhadores em geral.

Informamos ainda que mensalmente a AFBNB realiza Agendas Institucionais em Brasília.

Atenciosamente,

Rita Gomes de Sá
A Diretoria da AFBNB